



# DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



## PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº613-ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA SEGUNDA- FEIRA 18 DE MAIO DE 2020

### SUMÁRIO

#### EXECUTIVO

DECRETO.....pág.01/02

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA DECRETO Nº 30/2020

DECRETO Nº 30/2020, 18 DE MAIO DE 2020.

#### DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE AQUISIÇÃO, ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale/MA, **CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 5º, inciso "h" "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de aquisição, um imóvel na zona urbana, localizado na Rua Geni de Jesus, lotes: 01 com uma área total de 344,00m<sup>2</sup>, com as seguintes descrições e divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.496.378,53m e E 542.429,50m; Limite artificial não tipificado; deste, segue, confrontando com Loteamento São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°12' e 35,72 m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.496.348,89m e E 542.451,40m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Loteamento Passos, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°13' e 39,87m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.496.374,10m e E 542.420,53m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Rua Geni de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°43'00" e 10,00m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro; 02 com uma área total de 306,11m<sup>2</sup> com as seguintes descrições e divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.496.382,96m e E 542.438, 46m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Loteamento São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°12' e 31°,59m até o vértice P-2 de coordenadas N 9.496.362,98 m e E 542.462,92m; 219°10' e 9,09m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.496.355,94M e E 542.457, 16m; 309°12' e 35,72m atoe o vértice P-4, de coordenadas N 9.496.378,53m e E 542.429,50m Rua; deste, segue confrontando com Geni de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°41'29" e 10,00m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro; 03 com uma área total de 268,69m<sup>2</sup> com as

seguintes descrições e divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.496.387,39m e E 542.447,43m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Loteamento São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°12' e 27,45m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.496.370,03m e E 542.468,68m; 219°12' e 9,12m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.496.362,98m e E 542.462,92m; 309°12' e 31,59m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.496.382,96m e E 542.438,46m; Rua; deste, segue confrontando com Geni de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°43'00" e 10,00m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro; 04 com uma área total de 319,79m<sup>2</sup>, com as seguintes descrições e divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.496.395,55m e E 542.464,77m; Rua; deste, confrontando com Frederico Farias, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°10' e 21,16m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.496.376,50m e E 542.573,97m; Limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Loteamento São José, com as seguintes azimutes e distâncias: 219°07' e 8,35m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.496.370,03m e E 542.468,68m, 309°12' e 27,45m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.496.387,39m e E 542.447,43m; Rua; deste, segue confrontando com Geni de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°41' e 13,31m até o vértice P-5, de coordenadas N 9.496.393,29m e E 542.459,37m; 67°17'23" e 5,85m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro; e Rua Dr. Frederico Faria Lote 05 com uma área total de 304,14m<sup>2</sup>, com as seguintes descrições e divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.496.376,50m e E 542.473,97m; Rua; deste, segue, confrontando com Dr. Frederico Farias, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°17' e 10,00m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.496.367,49m e E 542.478,32m; limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Loteamento São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°15' e 31,42m até o vértice P-3, de coordenadas N 9.496.343,16m e E 542.458,42m; Loteamento; deste, segue confrontando com Loteamento Passos, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°06' e 9,06m até o vértice P-4, de coordenadas N 9.496.348,89m e E 542.451,40m; limite artificial não tipificado; deste, segue confrontando com Loteamento São José, com os seguintes azimutes e distâncias : 39°15'52" e 35,68m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro e Lote 06 com uma área total de 266,07m<sup>2</sup> com as seguintes descrições e divisas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas N 9.496.367,49m e E 542.478,32m; Rua; deste, segue confrontando com Dr. Frederico Farias, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°03' e 10,01m até o vértice P-2, de coordenadas N 9.496.358,49m e E 542.482,67m; Residencial; deste, segue confrontando com Eco Ville, com os seguintes azimutes e distâncias: 219°16' e 27,22m até o vértice P-3, de

coordenadas N 9.496.337,41m e E 542.465,45m; Loteamento; deste, segue confrontando com Passos, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°15' e 9,08m até o vértice P-4, coordenadas N 9.496.337,41m e E 542.458,42m; Limite artificial não tipificado; deste; segue confrontando com Loteamento São José, com os seguintes azimutes e distâncias: 39°16'50" e 31,43m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, loteamento São José II e Travessa 11, Quadra 13, lote 01, loteamento Passos, Santo Antônio dos Oliveira, com área total de 200,67m<sup>2</sup>, sendo 12,60 metros de frente, 7,05 metros de fundos, 20,85 metros pelo lado direito e 20,00 pelo esquerdo e Lote 03, no loteamento Passos, Santo Antônio dos Oliveira, com área total 200,00m<sup>2</sup>, sendo 10,00 metros de frente, 10,00 metros de fundos, 20,00 metros pelo lado direito e 20,00 metros pelo lado esquerdo na Sede do Município de Trizidela do Vale de propriedade do Loteamento São José LTDA - EPP.

**Art. 2º** A referida área, declarada de utilidade pública, destina-se à Implantação do sistema fotovoltaico do Município de Trizidela do Vale/MA.

**Art. 3º** Fica a Secretária Municipal de Administração de Trizidela do Vale, por intermédio da Procuradoria Geral do Município, autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação do presente Decreto.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignada sob o nº 15.452.0027.1.047 Aquisição de Imóvel.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, 18 DE MAIO DE 2020.**

**Charles Frederick Maia Fernandes**  
Prefeito Municipal



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)

Charles Frederick Maia Fernandes  
Prefeito Municipal